



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Operação de Sistemas de Contratação

SOSCON

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PAD nº 8393/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - Superintendência Estadual PR, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0020-76**, com sede na cidade de Curitiba/PR, rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças, CEP 80.002-900, telefone (41) 3310-3922, e-mails contratoscomerciais@correios.com.br; rmadureira@correios.com.br, para a prestação de serviços de transporte para realizar a entrega e o recolhimento das Urnas Eletrônicas, por ocasião das Eleições municipais de 2024, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, in verbis:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

O valor total da contratação é de **R\$ 2.595.608,72** (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 2.066.056,40 (dois milhões, sessenta e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao primeiro turno das eleições e de R\$ 529.552,32 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para o segundo turno, se houver, com o pagamento único, após o recebimento definitivo do objeto, estando inclusas no valor contratado quaisquer despesas com frete, entrega ou retirada de produtos e demais impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 - PO - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas, Elemento de Despesa 33.90.39.74.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: **3263** – Transporte rodoviário – cargas/ encomendas. Unidade de medida: Unidade.

Curitiba, 6 de agosto de 2024.

Wesley Bonato Couto
Auxiliar Administrativo Contratado

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON